

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

ESTADO DE MATO GROSSO GABINETE DO PREFEITO

LEI NO 171/87

DESAFETA DO USO COMUM DO POVO, ' A ÁREA DENOMINADA APNO E DÁ OU-TRAS PROVIDÊNCTAS.

O povo do Município de Alta Flo resta, Estado de Mato Grosso, ' por seus representantes aprovou e eu, em seu nome sanciono a se guinte Lei:

Artigo 19 - Fica desafetada do uso comum do povo a área denominada APN6, consoante memorial descritivo anexo I desta Lei.

Artigo 29 - A area APN6 passa a ser de uso público edificavel.

Artigo 39 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua ' publicação, revogando-se as disposições em contrário.

> Prefeitura Municipal de Alta Floresta - MT. Em, 09 de dezembro de 1.987.

> > EDSIN SANTOS

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

ESTADO DE MATO GROSSO
GABINETE DO PREFEITO

ANCXOI

LEI NO 171/87

MEMORIAL DESCRITIVO

DENOMINAÇÃO	ĀREA (M2)	LIMITES E CONFRONTAÇÕES
AP - NORTE 6	13.887,00	Ao Norte: Corrego do Se- vero.
		Ao Sul : Rua LN 5
		Ao Leste: Rua CN 3
		Ao Oeste: Avenida Norte 1

AN.